



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Recebido em: 9/10/25

Ofício Gab. nº 522/2025

Três Coroas, RS, 7 de outubro de 2025.

A Sra.
Luciana Fogaça
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Três Coroas/RS

Assunto: Solicitação de indicação de representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Previdência.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste **solicitar a indicação de um representante do Poder Legislativo Municipal** para compor o **Conselho Municipal de Previdência – RPPS**, conforme dispõe o **inciso II do artigo 19 da Lei Municipal nº 2.403, de 15 de março de 2005**, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Três Coroas e dá outras providências”.

Conforme o §1º do referido artigo, o servidor(a) indicado(a) deverá, necessariamente:

- Ser **segurado ao RPPSMT**;
- **Não exercer cargo de vereador nem ser suplente**;
- Ser **servidor do quadro efetivo do Poder Legislativo**, nomeado pelo Chefe deste Poder para mandato de dois anos, admitida uma única recondução.

Solicitamos, se possível, o envio do nome do representante titular, a fim de procedermos à formalização da nova composição do Conselho.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 • Centro • Três Coroas/RS • 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br • prefeitura@trescoroas.rs.gov.br • 0800 000 8932